

LEI MUNICIPAL Nº 1271 DE 22/12/80

PROJETO DE LEI Nº 1283

" ABERTURA DE CREDITO PARA PATRULHA

AGRÍCOLA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial, da importância de Cr\$ 7.035.484,45 (sete milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos), destinados a adquirir equipamentos para a formação de uma PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL.

ARTº 2º - Os recursos para a abertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão os mencionados no art. 43, parág. 1º e seus incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 22 de Dezembro de 1980.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE